Vol. 0, nº 315 quinta-feira, 13 de agosto de 2026 · ISSN 3086-9293

OBSERVATÓRIO

EVOLUTA

Notícias e análises da administração pública evoluta.adm.br/observatorio

IDEIAS DE HARVARD

Mais pequenos fornecedores nas compras: o plano de Boston

Boston, com apoio do Government Performance Lab, da Harvard Kennedy School,, combinou metas públicas acompanhadas por painel, equipe dedicada a apoiar pequenas empresas e simplificação das compras para ampliar a participação de fornecedores de minorias e de mulheres. O método,…

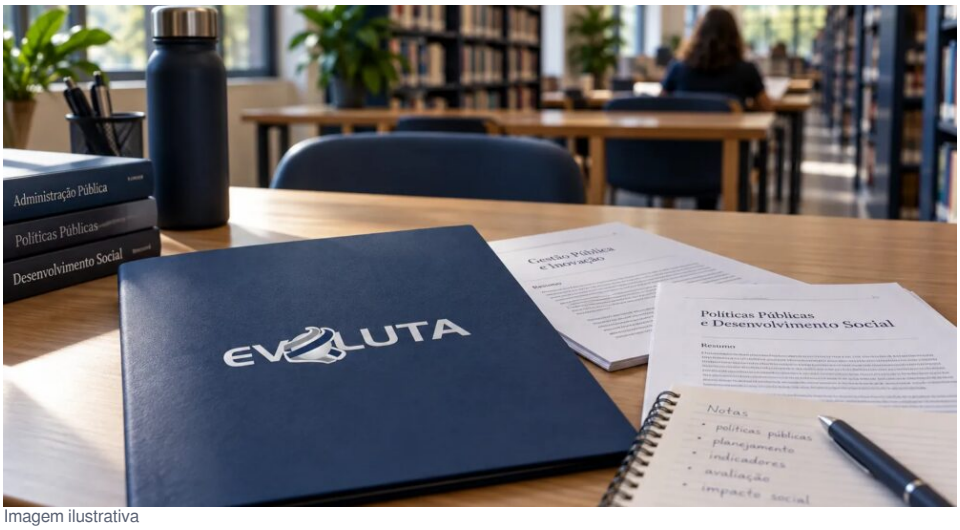

Imagem ilustrativa

NESTE NÚMERO

Mais pequenos fornecedores nas compras: o plano de Boston 1

Análise e guias: 1 artigo 3

Prazos e expediente 4

ISSN 3086-9293 · Vol. 0, nº 315 00315 >

9 773092 900008

IDEIAS DE HARVARD

Atendimento a população em situação de rua: lição de Harvard GPL

O Government Performance Lab, da Harvard Kennedy School, trabalhou com a autoridade de serviços para pessoas em situação de rua de Los Angeles e, ouvindo equipes de linha de frente, apontou duas estratégias: incorporar sensibilidade cultural…

Muitas prefeituras dizem querer comprar mais de empresas locais e de pequeno porte, mas poucas conseguem mudar de fato o perfil dos fornecedores. O Government Performance Lab (GPL), da Harvard Kennedy School (HKS), registrou um caminho em um brief de setembro de 2017, de Daniel Edelman e Hanna Azemati, com a experiência de Boston. O foco no texto são empresas de minorias raciais e de mulheres, as chamadas MWBEs. No Brasil, o recorte jurídico mais claro é o dos **pequenos fornecedores nas compras públicas**, as microempresas e empresas de pequeno porte.

A ideia em resumo

O brief argumenta que governos querem contratar empresas de minorias e de mulheres para estimular a economia e promover equidade, mas essas empresas costumam ter menos capital e enfrentam barreiras. Com apoio da iniciativa What Works Cities, o GPL ajudou áreas de pequenos negócios, desenvolvimento de bairros e tecnologia de Boston a simplificar processos, ampliar a assistência técnica e acompanhar metas. O texto cita uma estimativa do departamento de desenvolvimento de bairros: 70% dos gastos com manutenção de terrenos vazios da cidade, no primeiro semestre de 2015, foram para empresas desses grupos. A estimativa foi feita manualmente, com base no conhecimento da equipe.

O que a pesquisa mostrou

O brief resume três estratégias.

- **Metas públicas e sistema de acompanhamento.** Um decreto do prefeito, em fevereiro de 2016, fixou metas de contratação para obras, arquitetura, engenharia e serviços profissionais. Metas públicas sinalizam

ISSN 3086-9293 · Vol. 0, nº 315 (13 ago. 2026)

prioridade às equipes, permitem cobrar departamentos e mostram ao mercado que o tema é sério. O desafio é identificar quem é quem: o autodeclarado gera erros, e a certificação, embora a opção mais confiável, é trabalhosa para empresas e servidores. Boston passou a reconhecer certificações de outros entes e aproximou seus formulários com os do estado.

- **Equipe dedicada a divulgação e apoio técnico.** Servidores com experiência em gestão de projetos e desenvolvimento de negócios, enraizados nas comunidades, orientam fornecedores sobre cadastro, certificação, propostas, contratos e pagamento, fazem oficinas em bairros de baixa renda, buscam parcerias para acesso a crédito e apoio jurídico e avisam empresas sobre novas oportunidades. Os dados ajudam a direcionar o esforço: se há poucos fornecedores de determinado serviço, anunciar licitações adianta pouco; o caminho é capacitar.
- **Simplificar para todos.** Pagar em dia, reduzir exigências de caução, esclarecer a linguagem, criar uma página única para quem quer vender, aceitar documentos eletrônicos, dividir contratos grandes, facilitar parcerias entre empresas novas e antigas e dar retorno a quem perdeu. O texto afirma que simplificar para pequenos beneficia todos e amplia a concorrência.

O brief recomenda acompanhar um conjunto de métricas, e não apenas o percentual do gasto: quanto vai para cada categoria, quantos contratos, quantas empresas, quantas ganham pela primeira vez, e por etapa do processo. Também alerta que melhorar a coleta de dados pode parecer progresso sem que o acesso tenha melhorado.

Como aplicar no Brasil

A Lei Complementar 123/2006 determina tratamento diferenciado e simplificado a microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas (art. 47). Entre os instrumentos do art. 48 estão licitação exclusiva para itens de até R$ 80 mil, exigência de subcontratação de ME e EPP em obras e serviços, cota de até 25% em bens divisíveis e prioridade, de forma justificada, a empresas sediadas local ou regionalmente, até 10% do melhor preço válido (§ 3º). Os arts. 42 a 45 garantem ainda que a regularidade fiscal e trabalhista só seja exigida para a assinatura do contrato e o empate ficto: a proposta de ME ou EPP até 10% acima da melhor (5% no pregão) conta como empate, e a pequena empresa pode cobrir a oferta. O art. 49 afasta os benefícios quando não houver ao menos três fornecedores competitivos desse porte sediados local ou regionalmente ou quando o tratamento não for vantajoso. A Lei 14.133/2021 manda aplicar os arts. 42 a 49 da lei complementar, com limites de valor (art. 4º), e trata do parcelamento e da ampliação da competição nas compras (art. 40) e nos serviços (art. 47).
Sugestões:

1. **Meça o ponto de partida.** Quantas ME e EPP venceram licitações no último ano? Que percentual do gasto? Em que categorias?
2. **Defina metas públicas e realistas.** Por exemplo, aumentar a participação de ME e EPP locais em determinados grupos de itens, com acompanhamento semestral.
3. **Designe uma pessoa ou equipe.** Atender dúvidas, orientar cadastros e promover oficinas com a sala do empreendedor ou entidades empresariais.
4. **Revise exigências.** Cortes de documentos supérfluos, linguagem clara e pagamento em dia ampliam a competição.
5. **Use o parcelamento quando fizer sentido.** Lotes menores permitem a participação de empresas pequenas, desde que técnica e economicamente viável.
6. **Cheque a base legal local.** Os benefícios da lei complementar valem mesmo sem regulamento municipal: enquanto não houver norma local mais favorável, aplica-se a legislação federal (art. 47, parágrafo único). Regulamentar ajuda a padronizar escolhas como a prioridade local. Outros recortes (por exemplo, de gênero ou raça) exigem análise jurídica específica.

Cuidados e limites

O brief é de 2017, baseia-se em uma cidade e descreve apenas sinais iniciais de efeito; não traz avaliação de impacto e a estimativa de 70% é manual e de um único departamento. As categorias do texto (empresas de minorias e de mulheres, certificação por autodeclaração) refletem a realidade americana e não se transpõem para o Brasil sem análise jurídica. Metas de participação não podem criar vantagem indevida nem restringir a competição além do que a lei permite. Este texto é uma leitura própria da Evoluta, feita por profissionais com formação pela Harvard Kennedy School, sem vínculo da empresa com a HKS.

Veja também as compras públicas e desenvolvimento local, a capacitação de pequenos negócios para vender ao governo e o credenciamento de MEI e pequenos serviços.

Fontes:
Improving Government Vendor Diversity — Harvard Kennedy School Government Performance Lab (govlab.hks.harvard.edu)
Improving Government Vendor Diversity (PDF) — Harvard Kennedy School Government Performance Lab (govlab.hks.harvard.edu)
Lei Complementar nº 123/2006 (arts. 47 e 48) — Planalto (planalto.gov.br)
Lei nº 14.133/2021 (art. 40) — Planalto (planalto.gov.br)

ISSN 3086-9293 · Vol. 0, nº 315 (13 ago. 2026)

Análise e guias

IDEIAS DE HARVARD

Atendimento a população em situação de rua: lição de Harvard GPL

O Government Performance Lab, da Harvard Kennedy School, trabalhou com a autoridade de serviços para pessoas em situação de rua de Los Angeles e, ouvindo equipes de linha de frente, apontou duas estratégias: incorporar sensibilidade cultural ao atendimento e usar…

ISSN 3086-9293 · Vol. 0, nº 315, art. 2 (13 ago. 2026)



Imagem ilustrativa

Como melhorar o **atendimento a pessoas em situação de rua** que, mesmo com serviços disponíveis, não chegam a usá-los? O Government Performance Lab (GPL), da Harvard Kennedy School (HKS), publicou em 26 de maio de 2026 o texto Where Systems Meet People: Closing the Engagement Gap for Latino People Experiencing Homelessness, de Camila de la Vega e Libby Doyle, com contribuição de Emma Kornetsky. O foco é a população latina em Los Angeles, mas a lição vale para qualquer grupo que o serviço público alcança mal.

A ideia em resumo

Segundo o texto, a falta de moradia entre latinos nos Estados Unidos cresce rápido: aumentou 89% de 2019 a 2024, contra 36% no total da população em situação de rua no mesmo período. Pesquisas citadas indicam que famílias latinas tendem a usar menos os serviços disponíveis, como auxílio de moradia, saúde mental e benefícios de alimentação. Os fatores apontados são estigma cultural, medo de fiscalização de imigração e barreiras de idioma. Como abordagem nas ruas e abrigos são portas de entrada para os serviços, quem não chega a elas fica sem acesso aos apoios para sair da rua.

O que o trabalho mostrou

Em 2023, o GPL começou a trabalhar com a autoridade de serviços para pessoas em situação de rua de Los Angeles (LAHSA) para conectar melhor esse público aos serviços. O laboratório pesquisou e entrevistou equipes de linha de frente para identificar as barreiras. O resultado identificou barreiras significativas e destacou, a partir da experiência dessas equipes, duas estratégias promissoras:

- **Integrar a responsividade cultural** à prestação do serviço;
- **Usar uma linguagem que convide à participação.**

Para apoiar a prática, o GPL desenvolveu duas ferramentas, como ponto de partida para gestores do sistema: um **guia de treinamento e recursos** para atendimento culturalmente responsivo (em apresentação) e um **glossário em espanhol** para um atendimento acessível e acolhedor (em planilha). A página não traz o tamanho da amostra, os detalhes das barreiras nem o conteúdo das ferramentas, que estão no documento em PDF, não lido.

Por que isso importa para o gestor

A principal lição é que o acesso ao serviço depende de como ele conversa com quem precisa. Um programa pode existir, ter vaga e orçamento, e ainda assim não ser usado por medo, por desconfiança ou por falta de compreensão. A palavra com que o agente se apresenta, o formulário que pede documentos logo no início e a ausência de intérprete podem funcionar como barreiras invisíveis.

No Brasil, isso se aplica a migrantes e refugiados, povos indígenas, comunidades tradicionais, pessoas com baixa escolaridade e a quem desconfia do poder público por experiências anteriores. Muitas prefeituras já têm equipes de abordagem social, consultórios na rua e centros de referência; o que o texto propõe é treinar essas equipes para a linguagem e a cultura de quem atendem.

Como aplicar no Brasil

1. **Ouça a linha de frente.** Faça uma pesquisa curta ou rodas de conversa com agentes de abordagem, CRAS, CREAS, saúde e abrigos para descobrir por que certos grupos não aderem.
2. **Identifique os grupos sub-representados.** Compare quem aparece nos registros do serviço com o perfil de quem vive nas ruas no território.
3. **Revise a linguagem.** Troque termos técnicos por frases simples e convidativas, e teste os roteiros de abordagem com a equipe.
4. **Prepare materiais no idioma necessário.** Cartazes, folhetos e roteiros em outras línguas (espanhol, crioulo, línguas indígenas) conforme o público local.
5. **Treine as equipes.** Inclua oficinas sobre cultura, estigma e medos específicos (documentação, deportação, perda de guarda de filhos), com participação de integrantes das comunidades.
6. **Meça a adesão.** Acompanhe quantas pessoas de cada grupo aceitam o primeiro atendimento e o encaminhamento, e ajuste o método.

Cuidados e limites

O texto é de uma iniciativa em Los Angeles e traz poucos números além dos citados; não mede resultados do uso das ferramentas. A realidade brasileira de migração, de povos e comunidades e de organização do SUAS é distinta. A abordagem social e o tratamento de dados de pessoas vulneráveis devem respeitar a LGPD e as normas da assistência social, conferidas com a equipe jurídica. Este texto é uma leitura própria da Evoluta,

feita por profissionais com formação pela Harvard Kennedy School, sem vínculo da empresa com a HKS.

Para melhorar a comunicação com o cidadão, veja o serviço de consultoria em linguagem simples no setor público, o curso de atendimento humanizado ao munícipe e o serviço de atendimento humanizado e experiência do usuário.

Fontes:
Where Systems Meet People: Closing the Engagement Gap for Latino People Experiencing Homelessness — Harvard Kennedy School Government Performance Lab (govlab.hks.harvard.edu)

Próximos prazos

16/11	eSocial, EFD-Reinf e DCTFWeb: obrigações mensais da folha (Competência outubro/2026: eSocial (S-1200, S-1202 e S-1299) e EFD-Reinf)
20/11	Repasse mensal à Câmara (art. 29-A) e limites de gasto do Legislativo (Repasse de novembro de 2026)
30/11	eSocial, EFD-Reinf e DCTFWeb: obrigações mensais da folha (Competência outubro/2026: DCTFWeb)
30/11	RPPS: DAIR, DIPR, DPIN e DRAA à Secretaria de Previdência (DAIR de outubro/2026)
30/11	RPPS: DAIR, DIPR, DPIN e DRAA à Secretaria de Previdência (DIPR do 5º bimestre de 2026)
30/11	13º salário dos servidores municipais (Empregados CLT (Lei nº 4.749/1965, art. 2º): fim da janela do adiantamento (1ª parcela) em 2026)

Datas sujeitas à confirmação no ato de cada ano e na lei local. Calendário completo: evoluta.adm.br/prazos/

EVOLUTA

Eficiência e inovação na gestão.

A Evoluta reúne a Evoluta Assessoria e o Instituto Evoluta e atende prefeituras, câmaras municipais, autarquias, terceiro setor e organizações de políticas públicas, com atuação em mais de 100 cidades, em todos os estados do Brasil.

ÁREAS DE ATUAÇÃO

Gestão Pública & Desenvolvimento Institucional · Projetos & Processos · Escola de Governo · GovTech & Produtos Digitais · Comunicação Institucional & Legislativa · Parcerias & Compras Públicas

SERVIÇOS LIGADOS AOS TEMAS DESTE NÚMERO

Programas de Compras Públicas e Desenvolvimento Local
Modelagem legislativa para que as contratações municipais fomentem o comércio e pequenas empresas locais.

Capacitação de Pequenos Negócios para Vender ao Governo
Oficinas práticas sobre habilitação, benefícios para ME e EPP, cadastro e elaboração de propostas.

Credenciamento de MEI para Pequenos Serviços Públicos
Estruturação de programas de desburocratização da contratação de microempreendedores pelo município.

WhatsApp
+55 16 3331-5868
Cursos gratuitos
Escola de Governo: 7 cursos on-line com certificado
evoluta.adm.br/ead

OBSERVATÓRIO
EVOLUTA
Publicação diária de notícias e análises da administração pública

EXPEDIENTE

Editor responsável	Matheus Bernardo Delbon
Corpo editorial	Charles Vinícius, Caique Camilo e Gustavo Bispo
Editora	Instituto Evoluta, CNPJ 52.385.606/0001-96. Rua São Bento, 1.271, Centro, Araraquara-SP, CEP 14801-300
Periodicidade	Diária
Este número	Vol. 0, nº 315 (13 ago. 2026)
Redação	observatorio@evoluta.adm.br
ISSN	3086-9293

Número on-line